

SGD 2023/27009/095030

Ofício nº 2291/2023/GABSEC/SEDUC

Palmas, 25 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 646-P, de 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao OFÍCIO Nº 646-P, de 22 de junho de 2023, protocolado sob o SGD Nº 2023/27009/90256, que encaminha o Requerimento nº 915/2023, de autoria do Deputado Professor Júnior Geo, requerendo informações a respeito da previsão para finalização das obras de reconstrução do Ginásio de Esportes José Aarão Porto, em Itacajá, informo a Vossa Excelência que a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que alterou a Lei Estadual nº 3.421/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061/22, cindiu a Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, em duas Pastas, *in verbis*:

LEI Nº 3.902, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Art. 1º A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes é cindida em Secretaria da Educação e Secretaria dos Esportes e Juventude.

(...)

Art. 3º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º (...)

I - (...)

h) Secretaria da Educação;

q) Secretaria dos Esportes e Juventude;

2. Assim, mesmo reconhecendo a importância da solicitação em apreço, sugiro a remessa do Ofício em epígrafe ao Titular da Secretaria dos Esportes e Juventude, por ser a demanda de competência daquela Pasta.

3. Ante ao exposto, coloco o Gabinete desta Secretaria à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio do telefone 3218-1001/1101.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

